

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL
 JANEIRO/2002 A DEZEMBRO/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$1.000,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	jan a dez/2002
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)	239.627
Pessoal Ativo	181.670
Pessoal Inativo	98.930
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF e Res. Nº 7598/02 - TC)	40.973
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrente de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	1.538
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	39.435
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I + II)	239.627
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL - (III) *	7.950.079
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II)/(III)	3,01%
LIMITE LEGAL - (§ 1º, art. 20 da LRF) - 5,45%	433.279
LIMITE PRUDENCIAL - (§ único, art. 22 da LRF) - 5,18%	411.814
LIMITE PERMITIDO - (Art. 71 da LRF) - 4,35%	345.828

FONTE: Relatórios do Departamento Econômico e Financeiro, correspondentes às despesas efetivamente empenhadas e liquidadas. Dados disponíveis na internet no site: [www.tj.pr.gov.br/prestação de contas](http://www.tj.pr.gov.br/prestação%20de%20contas).

OBSERVAÇÃO: O valor da Receita Corrente Líquida - RCL é projetado pela Secretaria de Estado da Fazenda

Vicente Troiano Netto
 Presidente do Tribunal
 de Justiça do Estado

Nelson Batista Pereira
 Secretário do Tribunal
 de Justiça do Estado

Vilmar Farias
 Diretor do Departamento
 Econômico e Financeiro